



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

RESOLUÇÃO Nº 693, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

Aprova as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2007.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de João Monlevade referentes ao exercício financeiro de 2007, acatando-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas, conforme Processo nº 749556.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 25 de fevereiro de 2016.

DJALMA AUGUSTO GOMES BASTOS
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta Casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 26/2/2016.

Secretaria